

## Carta de Repúdio das Comunidades Quilombolas de Itapecuru-Mirim ao COMEFC

Foi realizada na manhã do dia 17 de junho de 2017 no território quilombola de Santa Rosa dos Pretos, em Itapecuru-Mirim, uma reunião entre sociedade civil e Ministério Público para discutir a atuação do COMEFC (Consórcio dos Corredores Multimodais do Maranhão) nos territórios quilombolas de Santa Rosa dos Pretos e Monge Belo. Desde 2013, quando foi criado, o consórcio vem se colocando como o mediador da mineradora Vale S.A. e as comunidades afetadas pela empresa no que se refere ao repasse das verbas de compensação da Vale. Além do Ministério Público, estiveram presentes na reunião mais de 50 pessoas pertencentes aos quilombos Santa Rosa dos Pretos, São José dos Matos, Santa Joana, quilombo Canta Galo, Oiteiro dos Nogueiras, Santa Helena Dois, quilombo Jussara, quilombo Corrente Dois, Monge Belo, Pedrinhas (Clube de Mães), Monte Lindo Dois, Santa Rita dos Gouveias, Moreira, quilombo ponta grossa, quilombo ribeiro, Jaibara dos Rodrigues, quilombo Santa Maria dos Pinheiros, quilombo Alto da Esperança (Tingidor) e quilombo Tezo da Tapera. Também participaram do encontro grupos de estudos da Universidade Federal do Maranhão, entidades de defesa dos Direitos Humanos e Povos Tradicionais, além de jornalistas e advogados.

Ao longo de mais de cinco horas de reunião, foram discutidas os indícios de desvios de verbas de comunidades quilombolas de Itapecuru-Mirim durante a gestão do ex-prefeito Magno Amorim e os impactos negativos para os quilombos. O Ministério Público, representado pelo promotor de Justiça Benedito Coroba, atuando em substituição pela 2ª. Promotoria de Justiça da Cidadania de Itapecuru-Mirim, ouviu e se comprometeu a encaminhar as denúncias feitas por moradoras e moradores lesados pela falta de fiscalização do COMEFC, que criou as condições para o desvio de mais de R\$ 3 milhões destinados à construção de escolas, unidades básicas de saúde e projetos de geração de emprego e renda. Além do desvio de verbas, foram apontadas a não conclusão de obras, construção de poços em locais diferentes da destinação original, entre outras irregularidades que provocaram a propositura de ação de Improbidade Administrativa pelo Ministério Público Estadual em tramite na comarca de Itapecuru-Mirim.

O ponto mais crítico da reunião foi a notícia recente da possível liberação de R\$ 57 milhões de fundos públicos para a administração do COMEFC. A verba é oriunda do processo de privatização da empresa Vale S.A. em 1997. Naquela ocasião, a empresa foi obrigada a depositar em uma conta do BNDES um valor destinado à compensação dos estados afetados por sua atividade mineradora. O montante destinado ao estado do Maranhão é de R\$ 57 milhões, que poderiam ser gerenciados apenas pelo governo do Estado, que assinaria convênios com os municípios. Contudo, de acordo com notícia veiculada pelo governo do Estado do Maranhão, em reunião realizada no Rio de Janeiro em 17 de março desse ano entre o governo do Estado, prefeitos consorciados ao COMEFC e o BNDES, o governo abriu mão de gerenciar os R\$ 57 milhões e colocou a verba pública à disposição da gestão pelo COMEFC. Segundo informações dadas pelas comunidades, está prevista uma segunda reunião entre COMEFC, BNDES e governo do Estado em 23 de junho de 2017 para discutir a liberação dos R\$ 57 milhões.

As comunidades apresentaram ao Ministério Público seu total repúdio a tal decisão do Estado, uma vez que o COMEFC, em sua atuação em Itapecuru-Mirim,

demonstrou incompetência para fiscalizar e regular a aplicação de recursos nas comunidades quilombolas. Além disso, foi colocado ao representante do MP-MA a ausência de prestação de contas do COMEFC perante a sociedade civil – que já buscou informações públicas junto ao consórcio e prefeituras consorciadas, mas sem sucesso – e também perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE), que desde a criação do consórcio em 2013 não registrou nenhuma prestação de contas. O COMEFC é um consórcio público de direito público, e por isso é obrigado por lei a prestar contas de sua atuação aos órgãos de fiscalização, como o TCE.

Ao fim da reunião, foram feitos alguns encaminhamentos pela assembleia. O primeiro deles foi a criação de um conselho quilombola para fazer o controle social do COMEFC; o segundo foi a redação desta carta de repúdio ao COMEFC. O terceiro encaminhamento foi um pedido de audiência pública com os seguintes gestores: Flávio Dino, governador do Estado; Rodrigo Lago, Secretário Estadual de Transparência e Controle; Gerson Pinheiro de Souza, Secretário Estadual de Igualdade Racial; e Pedro Celestino, representante da Fundação Cultural Palmares no Maranhão.

Território Santa Rosa dos Pretos, Itapecuru-Mirim, 17 de junho de 2017.